



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PROJETO DE LEI Nº 07/2019.**

DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA, neste Município, Estado de Sergipe.**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de efetiva Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA, nesse Município, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

Francisco de Assis Cavalcante de Souza  
Vereador autor

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CONJUNTO  
GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA - ITABAIANINHA - SE  
Tel: 9 9673-2753**

Ofício 01 /2019

Itabaianinha-SE, 07 Janeiro de 2019.

Ilm<sup>a</sup> (a). Sr(a):  
Presidente da Câmara Legislativa Municipal  
Itabaianinha/SE

Assunto: Solicitação de reconhecimento de Lei de utilidade Pública,

Senhor (a): Presidente,

**À Associação de Desenvolvimento Comunitário Conjunto Guilherme Campos de Oliveira, como órgão representativo e de pessoa jurídica sob o número do CNPJ: 11.310.835/0001-64 representada neste ato pelo seu presidente o Sr. Wagner de Jesus, vem por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a apresentação e inserção da associação na aprovação e reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Municipal nesta casa. E segue anexo: Documento de Ata de Funda, Ata da Diretoria, Estatuto Social, Documento da Diretoria e Declarações de reconhecimento de atividade funcional da associação.**

Sem mais,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Wagner de Jesus  
Presidente

2